



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 026/99

Em 12 de novembro de 1.999.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste
Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas pelos funcionários abaixo-
relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com
o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município
de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

1. . CELSO RAMOS DA SILVA- Dias 19 de outubro e 04 de
novembro;
2. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 29 de outubro;
3. ERNANI BECKMANN – Dia 29 de outubro;
4. MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA – Dias 14 e 29 de
outubro e 05 de novembro;
5. SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES Dia 22 de outubro.

b) Considerar como de Licença Médica, no dia 28 de
outubro, a funcionária Srª CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, de acordo com o
Atestado Médico anexo passado pelo Dr. Telmo V. Fernandez e de
conformidade com o artigo 131 do citado Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Epíndola



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Espíndola
PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos doze (12) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove (1999).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo

Espíndola